Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2010.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Art. 1º Fica concedido ao Presidente da Cãmara Municipal de Sete Lagoas, Vereador Duílio de Castro Faria, licença no período de 09 a 23 de abril de 2010, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I e § 2º do art. 15 da Resolução nº 810, de 05 de julho de 1995, e requerimento nº 168/2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2010.

Milton Luiz Saraiva
1º Vice-presidente

Euro de Andrade lanza
2º Vice-presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Secretário

Reginaldo Pereira de Souza
2º Secretário